

**PORTARIA Nº 822, DE 17 DE JULHO DE 2020**

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Trailer: O LODO (Brasil - 2020)  
 Produtor(es): Quimera Filmes  
 Diretor(es): Helvécio Ratton  
 Distribuidor(es): CINEMATOGRAFICA DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA  
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 10 (dez) anos  
 Gênero: Drama  
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos  
 Contém: Conteúdo Sexual e Temas Sensíveis  
 Processo: 08017.001203/2020-06  
 Requerente: CINEMATOGRAFICA DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

**PORTARIA Nº 823, DE 17 DE JULHO DE 2020**

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Trailer: SAPATINHO VERMELHO E OS SETE ANÕES (RED SHOES AND THE SEVEN DWARF, Coréia do Sul - 2020)  
 Produtor(es): Juliano Sungpil Choi/Sujin Hwang/Myun Young Jung/Hyungsoon K.  
 Diretor(es): Hong Sung-Ho/Jang Moo-Hyun/Uhm Young-Sik  
 Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda  
 Classificação Pretendida: livre  
 Gênero: Animação  
 Classificação Atribuída: livre  
 Contém: Violência Fantasiada  
 Processo: 08017.001208/2020-21  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIÁRIOS****DESPACHO Nº 745, DE 16 DE JULHO DE 2020**

A COORDENADORA-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIÁRIOS SUBSTITUTA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16, inciso VIII, do Anexo I, do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999 e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016; resolve:

Notificar a entidade social CIDADÃO DO FUTURO - CENTRO DE PROMOÇÃO À EDUCAÇÃO E À CULTURA, com sede em Ponta Grossa - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.087.930/0001-73, ora qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), para ciência de Processo Administrativo que visa à perda de sua qualificação como OSCIP. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para a manifestação e a apresentação de documentos necessários. Processo SEI/MJ nº 08026.001198/2020-14.

MARIANE CORTAT CAMPOS MELO

**DESPACHO Nº 747, DE 16 DE JULHO DE 2020**

A COORDENADORA-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIÁRIOS SUBSTITUTA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16, inciso VIII, do Anexo I, do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999 e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016; resolve:

Notificar a entidade social CADE - CLUBE AMIGOS DOS DEFICIENTES, com sede em São José do Rio Preto - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.299.349/0001-52, ora qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), para ciência de Processo Administrativo visando à perda de sua qualificação como OSCIP. Fica concedido o prazo de dez (10) dias úteis para a manifestação e a apresentação de documentos necessários. Processo SEI/MJ nº 08071.000160/2020-89.

MARIANE CORTAT CAMPOS MELO

**Ministério do Meio Ambiente****INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 82, DE 17 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a requisição de servidores e colaboradores para atividades presenciais e a definição de serviços e cargos estratégicos no âmbito interno do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, nomeada pela Portaria nº 64 da Casa Civil da Presidência da República, de 02 de março de 2020, publicada no DOU de 03 de março de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016, publicado no DOU de 26 de agosto de 2016, a Portaria JBRJ nº 180, de 28 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2018, e considerando o constante nos autos do Processo nº 02011.000191/2020-68,

CONSIDERANDO a Portaria nº 454/GM/MS, de 20/03/2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19),

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 47.488/2020, que institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 2º da Portaria MMA nº 139/2020, de 21/03/2020, ao dizer que para atender ao interesse da administração pública e às necessidades institucionais do MMA e de suas entidades vinculadas, poderá o servidor, empregado público ou estagiário ser requisitado a desenvolver as atividades presencialmente, para prestar serviços considerados essenciais, estratégicos e de poder de polícia,

CONSIDERANDO o art. 3º da Portaria MMA nº 139/2020, de 21/03/2020, ao dizer que o MMA e suas entidades vinculadas estabelecerão orientações quanto à situação dos prestadores de serviços terceirizados,

CONSIDERANDO o § 2º do artigo 3º da Portaria JBRJ nº 35, de 23/03/2020, que determina que para atender ao interesse da administração pública e às necessidades institucionais do JBRJ, poderá o servidor ou estagiário ser requisitado a desenvolver as atividades presencialmente, para prestar serviços considerados essenciais e estratégicos, resolve:

Art. 1º Poderão ser requisitados a desenvolver as atividades presencialmente a partir da entrada em vigor da presente portaria, desde que não integrem grupo de risco do novo Coronavírus (COVID-19), os servidores e colaboradores que atuem em serviços e/ou cargos considerados estratégicos para a manutenção dos trabalhos no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Compete ao gestor, no âmbito de suas atribuições, requisitar servidor ou colaborador essencial ao desenvolvimento da atividade estratégica de sua unidade organizacional.

Art. 2º São considerados serviços e cargos estratégicos:

I - aqueles desenvolvidos em unidades de assessoramento direto à Presidência;

II - direção e assessorias; e

III - coordenação, assistentes técnicos e chefes de serviço.

Parágrafo único. Outros serviços serão considerados estratégicos, desde que fundamentados pelo gestor responsável pela unidade organizacional, para fins de eficiência da presente portaria.

Art. 3º Manter-se-ão as condições essenciais para o desenvolvimento das atividades, compatibilizando-as com a preservação da saúde dos servidores, conforme determinações das autoridades competentes para o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor uma semana após sua publicação..

ANA LÚCIA DE SOUZA SANTORO

**Ministério de Minas e Energia****AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****RETIFICAÇÃO**

Na íntegra da Resolução Homologatória n. 2.726, de 14 de julho de 2020, com resumo publicado no D.O. de 15 de julho de 2020, Seção 1, página 93, constante do Processo n. 48500.000852/2020-44, no art. 3º que foi disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>; onde se lê: "... R\$ 11.634,24 \$/MW (onze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos por megawatt) ...."; leia-se: "... R\$ 12.757,30/MW (doze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos por megawatt) ....."

**RETIFICAÇÃO**

Na íntegra e no resumo da Resolução Autorizativa nº 8.437, de 10 de dezembro de 2019, constante do Processo nº 48500.005968/2018-55 e disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, cujo resumo foi publicado no DOU de 17 de dezembro de 2019, Seção 1, p. 168, v. 157, n. 243, onde se lê: "... no município de Campo Largo ...", leia-se: "...nos municípios de Campo Largo e Itaperuçu..."

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO****DESPACHO Nº 2.053, DE 14 DE JULHO DE 2020**

Processo nº: 48500.004715/2019-45. Interessados: Enebras Projetos de Usinas Hidrelétricas Ltda., Frigorífico Nutribrás S.A., Rogel A.L. Motta - ME e Sr. Carlos Sérgio Arantes Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo DRS-PCH da PCH Otacílio Lucion, com 19.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração CEG PCH.PH.MT.045075-8.01, localizada no rio Pindaituba, integrante da sub-bacia 15, na bacia hidrográfica do Rio Amazonas, cuja casa de força localiza-se no município de Pontes e Lacerda, estado de Mato Grosso. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente**DESPACHO Nº 2.062, DE 14 DE JULHO DE 2020**

Processo nº 48500.003582/2020-23. Interessado: EDP Renováveis Brasil S.A. Decisão: (i) Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Rio Verde, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.GO.048861-5.01, com 200.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Rio Verde, estado de Goiás; e (ii) informar que a opção por emissão de outorga pela ANEEL depende de apresentação dos documentos constantes dos Anexos I e II da REN nº 876/2020. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente**DESPACHO Nº 2.064, DE 15 DE JULHO DE 2020**

Processo nº 48500.002738/2020-59. Interessado: Infinito Energy Investimentos e Participações S.A. Decisão: (i) Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga DRO - da UFV Infinito Janaúba VIII, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº UFV.RS.MG.048799-6.01, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Janaúba, estado de Minas Gerais; e (ii) informar que a opção por emissão de outorga pela ANEEL depende de apresentação dos documentos constantes dos Anexos I e II da Resolução Normativa nº 876, de 2020. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente**DESPACHO Nº 2.065, DE 15 DE JULHO DE 2020**

Processos nºs: listados no ANEXO I Interessado: Pacto Geração e Transmissão S.A. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO dos empreendimentos relacionados no ANEXO I deste Despacho, localizados no município de Arinos, estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

## DESPACHO Nº 2.070, DE 15 DE JULHO DE 2020

Processo nº 48500.003655/2020-87. Interessadas: Companhia Energética Entre Rios, Múltipla Participações Ltda. e Enebras Projetos de Usinas Hidrelétricas Ltda. Decisão: (i) conferir o DRI-UHE referente à UHE Saudade, com potência de 46.000 kW, cadastrada sob o CEG UHE.PH.SC.035328-0.01, localizada no rio Chapecó, no estado de Santa Catarina; e (ii) serão conferidos mais de um DRI-UHE para esse aproveitamento, em até 90 (noventa) dias após a publicação do Despacho nº 1.425/2020. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

## DESPACHO Nº 2.074, DE 15 DE JULHO DE 2020

Processo nº 48500.002383/2020-06. Interessado: LAR Cooperativa Agroindustrial. Decisão: (i) Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UTE LAR Cooperativa Agroindustrial, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UTE.FL.MS.048551-9.01, com 21.600 kW de Potência Instalada, localizada no município de Caarapó, estado do Mato Grosso do Sul; e (ii) informar que a opção por emissão de outorga pela ANEEL depende de apresentação dos documentos constantes dos Anexos I e II da Resolução Normativa nº 876, de 2020. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

## DESPACHOS DE 16 DE JULHO DE 2020

Nº 2.076. Processo nº 48500.003293/2020-24. Interessado: Complexo Fotovoltaico Carnauba Solar SPE Ltda. Decisão: (i) Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da UFV Carnauba I, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº UFV.RS.PI.048757-0.01, com 45.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Brasileira, estado do Piauí; e (ii) informar que a opção por emissão de outorga pela ANEEL depende de apresentação dos documentos constantes dos Anexos I e II da Resolução Normativa nº 876, de 2020.

Nº 2.077. Processo nº 48500.003294/2020-79. Interessado: Complexo Fotovoltaico Carnauba Solar II SPE Ltda. Decisão: (i) Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da UFV Carnauba II, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº UFV.RS.PI.048756-2.01, com 45.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Brasileira, estado do Piauí; e (ii) informar que a opção por emissão de outorga pela ANEEL depende de apresentação dos documentos constantes dos Anexos I e II da Resolução Normativa nº 876, de 2020.

Nº 2.078. Processo nº 48500.003295/2020-13. Interessado: Complexo Fotovoltaico Carnauba Solar III SPE Ltda. Decisão: (i) Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da UFV Carnauba III, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº UFV.RS.PI.048755-4.01, com 45.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Brasileira, estado do Piauí; e (ii) informar que a opção por emissão de outorga pela ANEEL depende de apresentação dos documentos constantes dos Anexos I e II da Resolução Normativa nº 876, de 2020.

Nº 2.079. Processo nº 48500.003296/2020-68. Interessado: Complexo Fotovoltaico Carnauba Solar IV SPE Ltda. Decisão: (i) Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da UFV Carnauba IV, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº UFV.RS.PI.048754-6.01, com 45.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Brasileira, estado do Piauí; e (ii) informar que a opção por emissão de outorga pela ANEEL depende de apresentação dos documentos constantes dos Anexos I e II da Resolução Normativa nº 876, de 2020.

Nº 2.080. Processo nº 48500.003297/2020-11. Interessado: Complexo Fotovoltaico Carnauba Solar V SPE Ltda. Decisão: (i) Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da UFV Carnauba V, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº UFV.RS.PI.048753-8.01, com 45.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Brasileira, estado do Piauí; e (ii) informar que a opção por emissão de outorga pela ANEEL depende de apresentação dos documentos constantes dos Anexos I e II da Resolução Normativa nº 876, de 2020.

Nº 2.081. Processo nº 48500.003298/2020-57. Interessado: Complexo Fotovoltaico Carnauba Solar VI SPE Ltda. Decisão: (i) Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da UFV Carnauba VI, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº UFV.RS.PI.048752-0.01, com 45.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Brasileira, estado do Piauí; e (ii) informar que a opção por emissão de outorga pela ANEEL depende de apresentação dos documentos constantes dos Anexos I e II da Resolução Normativa nº 876, de 2020.

Nº 2.082. Processo nº 48500.003299/2020-00. Interessado: Complexo Fotovoltaico Carnauba Solar VII SPE Ltda. Decisão: (i) Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da UFV Carnauba VII, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº UFV.RS.PI.048751-1.01, com 45.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Brasileira, estado do Piauí; e (ii) informar que a opção por emissão de outorga pela ANEEL depende de apresentação dos documentos constantes dos Anexos I e II da Resolução Normativa nº 876, de 2020.

A íntegra destes despachos consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

## DESPACHO Nº 2.050, DE 14 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 48500.005643/2019-53. Interessadas: Neoenergia S.A. Decisão: estabelecer o valor de R\$ 108.293,83 (cento e oito mil, duzentos e noventa e três reais, e oitenta e três centavos), com referência em junho de 2020, devido à Neoenergia S.A. pela elaboração do Relatório de Custos Fundiários, relativo ao estudo R1 EPE-DEE-RE-053/2019-rev.0 - "Estudo de Escoamento na Área Sul da Região Nordeste", utilizados no Leilão de Transmissão. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

IVO SECHI NAZARENO  
Superintendente

## DESPACHO Nº 2.063, DE 15 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 48500.005842/2019-61, 48500.005844/2019-51 e 48500.005845/2019-03. Interessado: EDP Transmissão Aliança SC S.A. Decisão: estabelecer o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), com referência em maio de 2020, devido à EDP Transmissão Aliança SC S.A. pela elaboração do Relatório de Custos Fundiários, relativo ao estudo R1 EPE-DEE-RE-039/2019-rev.0 - "Estudo de Atendimento Elétrico ao Estado do Rio Grande do Sul: Região Metropolitana de Porto Alegre -Volume 2 (Obras Estruturantes)", utilizados no Leilão de Transmissão. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

IVO SECHI NAZARENO  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 2.071, de 15 de julho de 2020, publicado no D.O. de 16.07.2020, Seção 1, p. 74, v. 158, n. 135., onde se lê: "Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação em teste a partir de 16 de julho de 2020", leia-se "Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação comercial a partir de 16 de julho de 2020".

## SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

## DESPACHO Nº 2.036, DE 10 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 48500.003741/2020-90. Interessado: CEB Distribuição S.A.. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 12.157.527,09 (doze milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e nove centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-5160-0002/2011; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Superintendente  
Substituto

## DESPACHO Nº 2.069, DE 15 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 48500.004579/2019-93. Interessado: AES TIETE ENERGIA S.A. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 2.459.840,67 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e sete centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, código PG-0061-0006-2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Superintendente  
Substituto

## DESPACHO Nº 2.075, DE 15 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 48500.003631/2020-28 Interessado: Companhia Energética de São Paulo - CESP. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 395.153,17 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e dezessete centavos), referente à realização do Projeto de Gestão, código PG-0061-0006-2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Superintendente  
Substituto

## DESPACHO Nº 2.100, DE 16 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 48500.003732/2020-07 Interessado: Empresa Força e Luz João Cesa Ltda. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 4.766,66 (quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente à realização do Projeto de Gestão, código PG-0088-2014-2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Superintendente  
Substituto

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA

## DESPACHO

Relação nº 3/2020

Fase de  
Autoriza a indisponibilidade dos direitos minerários(1811)  
896.591/2012-GRANEBERT MINERAÇÃO EIRELI EPP-  
Autoriza a averbação dos atos de penhora de direitos minerários(1934)  
Exequente: ROGÉRIO SOARES DA SILVA - CPF ou CNPJ - Processo nº 866.361/2011  
- REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA ME - Permissão de lavra Garimpeira Nº 106/2016  
Exequente: ROGÉRIO SOARES DA SILVA - CPF ou CNPJ - Processo nº 866.585/2007  
- REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA ME - Permissão de lavra Garimpeira Nº 45/2018  
Exequente: ROGÉRIO SOARES DA SILVA - CPF ou CNPJ - Processo nº 866.360/2011  
- REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA ME - Permissão de lavra Garimpeira Nº 105/2016  
Exequente: ROGÉRIO SOARES DA SILVA - CPF ou CNPJ - Processo nº 867.205/2013  
- REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA ME - Permissão de lavra Garimpeira Nº 26/2017  
Exequente: ROGÉRIO SOARES DA SILVA - CPF ou CNPJ - Processo nº 866.592/2007  
- REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA ME - Permissão de lavra Garimpeira Nº 03/2019  
Exequente: ROGÉRIO SOARES DA SILVA - CPF ou CNPJ - Processo nº 866.589/2007  
- REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA ME - Permissão de lavra Garimpeira Nº 49/2018  
Aprova atos de Incorporação de Empresa/ Direitos minerários e determina sua averbação(1950)  
Incorporadora: AMBEV S.A - CNPJ07.526.557/0001-00 - Direitos incorporados:  
Processo nº 890.119/1998 - CACHOEIRAS DE MACACU BEBIDAS LTDA. - 05/2003  
Fase de Concessão de Lavra  
Autoriza averbação do contrato de Arrendamento Total da concessão de lavra(449)  
820.432/1985-MINERAÇÃO MALABAR LTDA- Arrendatário:EXTRAÇÃO DE AREIA CINCO LAGOS LTDA- CNPJ 67.899.542/0001-19 - Termina do arrendamento: 31/05/2029  
Concede prévia anuência e autoriza averbação da transferência da Concessão de Lavra(451)  
830.726/2006-TAMASA ENGENHARIA S A- 14/2018- Cessionário:TAMASA MINERAÇÃO LTDA- CNPJ 29.172.165/0001-22  
803.838/1970-MINERAÇÃO CAJUEL LTDA- 100/1980- Cessionário:VULCANO EXPORT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA- CNPJ 07.954.125/0001-08  
831.609/1984-IMERY DO BRASIL COMÉRCIO DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA.- 161/2018- Cessionário:LHOIST DORESÓPOLIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA- CNPJ 14.373.046/0001-60  
878.028/2005-PRODUTORA E EXPORTADORA DE MINERAIS E ALIMENTOS NOSSA SENHORA LTDA- 349/2009- Cessionário:Indústria Alimentícia Nossa Senhora da Conceição Ltda- CNPJ 33.530.980/0001-93  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(557)  
815.102/2004-KERBERMIX MINERAÇÃO LTDA-164/2012-  
Cessionário:815.603/2018-Mineradora Porto União Ltda Epp- CNPJ 22.211.451/0001-00  
890.095/1978-IMIGRAN GRANITOS LTDA-173/1998- Cessionário:896.042/2019-  
GRAMATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- CNPJ 04.326.439/0001-60  
814.909/1972-ICESA MARMORES EIRELI-- Cessionário:-- CNPJ

YOSHIHIRO LIMA NEMOTO  
Superintendente

